

Crise estrutural do capital e população em situação de rua no Brasil

Bruno César de Oliveira Guilherme^{*}; José Fernando Siqueira da Silva^{**};
Alessandra Teixeira da Cunha Silva^{***}; Bruno Lopes Silva^{****}

Resumo:

Este artigo aborda a situação da população em situação de rua no contexto atual da acumulação capitalista. Utilizando dados secundários de documentos, fontes bibliográficas e informações de institutos de pesquisa, examina o crescimento dessa população no Brasil e sua relação com o capitalismo e suas crises. O texto também promove uma análise à luz da tradição marxista, com base na noção de exército industrial de reserva, destacando suas particularidades na América Latina, especialmente no Brasil, um país de capitalismo dependente. Além disso, discute as diversas formas de violência e violações de direitos que afetam essa fração da classe trabalhadora.

Palavras-chave: População em Situação de Rua; Crise Estrutural; Capitalismo dependente.

^{*} Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Franca-SP, Brasil. End. eletrônico: bco.guilherme@unesp.br ORCID:-<https://orcid.org/0000-0003-1176-0147>

^{**} Doutor em Serviço Social. Professor titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Franca-SP, Brasil. Bolsista produtividade do CNPq e coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM). End. eletrônico: jose.siqueira-silva@unesp.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1040-9558>

^{***} Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Franca-SP, Brasil. End. eletrônico: alessandra.cunha@unesp.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8854-4966>

^{****} Mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Franca-SP, Brasil. End. eletrônico: brunolopesdasilva1903@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5549-6344>

Structural Crisis of Capital and Homeless Population in Brazil

Abstract:

This article discusses the situation of the homeless population in the current context of capitalist accumulation. Using secondary data from documents, bibliographic sources and information from research institutes, it examines the growth of this population in Brazil and its relationship with capitalism and its crises. The text also promotes an analysis in the light of the Marxist tradition, based on the notion of an industrial reserve army, highlighting its particularities in Latin America, especially in Brazil, a country of dependent capitalism. In addition, it discusses the various forms of violence and rights violations that affect this fraction of the working class.

Keywords: Homeless Population; Structural Crisis; Dependent capitalism.

Introdução

O presente artigo oferece elementos para o estudo sobre a população em situação de rua (PSR) no Brasil, no contexto da crise estrutural do capital (Mészáros, 2022a; 2022b) e da pandemia da Covid-19. Faz um breve resgate sobre a formação do capitalismo, destacando a fase monopolista da acumulação capitalista, os rebatimentos do imperialismo e o capitalismo dependente, incorporando as contribuições oferecidas pela teoria marxista da dependência. Debate os números da pandemia da Covid-19, seus aspectos gerais, econômicos e particulares da PSR.

É ponto importante refletir sobre o exército industrial de reserva, a superpopulação relativa (Marx, 2013), as transformações do mundo do trabalho (Antunes, 2015) e a superexploração do trabalho (Marini, 2017), uma vez que, no Brasil, a PSR não compõe apenas a população sobrando (seja latente, estagnada ou flutuante), bem como não pode ser caracterizada unicamente como lumpemproletariado. Formam, também, aqueles setores da classe trabalhadora que não possuem renda suficiente para arcar com moradia, alimentação, transporte e outras carências/necessidades humanas, por conta do contexto de superexploração do trabalho. É necessário, portanto, oferecer uma contextualização sobre quem é a população em situação de rua no Brasil na atualidade.

O texto ressalta a importância de a PSR ser definida como classe trabalhadora, exercendo ou não atividade laboral, remunerada com dinheiro ou não. Tendo como referência dados gerais e históricos, apresentados ao longo do artigo, é possível verificar que essa população é majoritariamente negra no Brasil, com proporção bem acima da média nacional, o que indica a conexão entre o escravismo brasileiro, sua pouca (ou quase nula) reparação após a abolição, com repercussões decisivas na composição das classes sociais no Brasil.

Capital, imperialismo, dependência e produção/reprodução ampliada do pauperismo

Quando Marx (2013) analisa a acumulação capitalista, na assim chamada acumulação primitiva (ou originária), já observa a presença de uma parcela sobrança no mercado de trabalho, não absorvida integral ou parcialmente, independente da capacidade imediata do aumento populacional e da espera pelo crescimento de novas gerações. A manutenção de uma população sobrança pressiona os(as) trabalhadores(as) assalariados(as) a aceitarem a manutenção dos termos dos seus empregos (em tempos de crescimento), diminuindo sobremaneira a sua capacidade de luta contra os cortes de seus direitos e salários em tempos de crise.

Também não é novo que o capitalismo tem como um dos pilares a lei geral da acumulação capitalista, com o crescimento – relativo – do capital constante em relação ao capital variável. O capitalismo, desde seu surgimento, produz/reproduz pauperismo enquanto produz/reproduz riqueza (Marx, 2013). Portanto, não há crescimento da acumulação capitalista sem que haja um aumento na pobreza e na desigualdade. É nessa premissa que este texto discute o trabalho e seus rebatimentos na classe trabalhadora, principalmente em uma das parcelas mais afetadas que acabam por viver em situação de rua.

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo pertence aos *faux-frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para a classe trabalhadora e da pequena classe média. (Marx, 2013, p. 719)

É importante compreender que a relação entre população em situação de rua e capitalismo, embora seja totalmente imbricada, tem sua composição alterada pelos componentes da realidade onde ocorre e o determinado momento histórico em que atravessa. Ou seja, se altera de acordo com o tempo e o local onde está situada, com uma ampla diversidade de fatores. Portanto, as ruas não são homogêneas, seu público é heterogêneo, complexo, que aumenta e diminui (quantitativa e qualitativamente), de acordo com o ritmo da acumulação e suas crises. Em tempos do chamado crescimento econômico, com mais empregos, a população em situação de rua fica menos heterogênea, com a “sobra” do mercado de trabalho. Em tempos de crise econômica, essa população se diversifica, se expande e apresenta demandas e meios de sobrevivência mais complexos.

O imperialismo, como fase superior do capitalismo (nas palavras de Lenin - 2008), aprofundou a acumulação, alterou a composição orgânica do capital e

reafirmou a tendência proporcional de crescimento capital constante em detrimento de sua dimensão variável. Nesse momento da história, o aprofundamento do capitalismo monopolista produziu um aumento importante das pessoas que dependiam do seu trabalho para sobreviver, especificamente na informalidade das ruas, na medida em que: a) criou monopólios para o controle de mercados; b) exportou capitais excedentes das economias centrais à periferia do capital, reafirmando a tradição agro-mineira latino-americana e surtos localizados, instáveis e dependentes de industrialização; c) inaugurou e aprofundou a financeirização oriunda da fusão entre capital bancário e industrial; d) capturou organicamente os Estados e os fundos públicos para o estímulo da economia e o treinamento da força de trabalho, a gestão do pauperismo e o controle da luta de classes; e) estimulou a luta encançada pelas neocolônias, particularmente sua força de trabalho e matérias-primas mais baratas.

O Brasil, inserido no contexto de capitalismo dependente (Fernandes, 1975; Marini, 2017), tem seu espaço na divisão internacional do trabalho. Seu papel, como parte da ampla, complexa e diversa América Latina – como também da África da Ásia e de parte da Europa periférica (igualmente heterogêneas), são de dependência em relação aos países de capitalismo central. Mas o que caracteriza a dependência brasileira? O Brasil segue, hoje, sua tradição agrícola, mas amplamente modernizada. A moderna dependência gerou um “bicho estranho” a partir de um desenvolvimento desigual-combinado (Oliveira, 2003), inseriu certa modernização que reafirmou a dependência econômica e sociocultural, sobretudo por meio do agronegócio, de um setor industrial e de serviços edificado a partir desta matriz econômica (necessário a ela), bem como criou um parque industrial um pouco mais diversificado – estimulado por investimentos externos e pelo apoio dos fundos públicos locais investidos em infraestrutura –, embora historicamente instável, sujeito a surtos de desindustrialização. Igualmente importante afirmar, que grande parte da América Latina permanece absolutamente desindustrializada, basicamente agromineira¹. Essa dependência reafirmou-se por meio de revoluções burguesas hiper tardias, edificadas a partir do legado colonial (Chasin, 2000), o que gerou grande transferência das riquezas e de mais-valia produzidas pelas nações periféricas para as de centro, produto histórico de grande exploração da força de trabalho, de transferência de importantes riquezas naturais necessárias à produção capitalista e sua busca por matérias-primas mais baratas, bem como forte dominação econômica e cultural imperialista por parte dos países dominantes.

¹ Além do Brasil, México (que faz fronteira com os EUA) e Argentina (cuja atual situação econômica e social é gravíssima), viveram, não igualmente, momentos de industrialização dependente – ao receberem investimentos de capitais excedentes das regiões centrais – seguidos fortemente por fluxos de desindustrialização. Vale destacar, ainda, não apenas no caso brasileiro, a importância estratégica de suas riquezas naturais.

Sempre importante retomar que tais características ocorrem de forma ampla, complexa e diversa. Ampla, porque afeta todo o espaço dessas nações que ocupam uma grande parcela das terras e territórios ao redor do planeta, com uma grande parte da população global vivendo em tais lugares. Complexa, pois encontram as diferentes formas de ocorrer, combinando formas de trabalho das mais primitivas até as mais tecnológicas, coexistindo uma complexidade contraditória de componentes, desde a agricultura básica até o agronegócio, desde o material manufaturado em casa informalmente às grandes máquinas da indústria operadas por computadores, por empresas de transporte e logística, pelo trabalho comandado por plataformas, por múltiplos aplicativos de entrega e de transporte, que reproduzem relações complexas e entrelaçadas (Antunes, 2018). Diversa, porque é recheada de singularidades e particularidades que compõem o todo. E tal diversidade atravessa questões geográficas, climáticas, naturais, culturais, sociais, políticas, econômicas, dentre outros fatores que poderiam ser citados. Todos formam uma totalidade social-concreta, mas são diversos e influenciam a forma como a lei geral da acumulação capitalista (Marx, 2013) se dá em cada local e momento histórico. Sendo essa “*a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista*. Como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias” (Marx, 2013, p. 875).

Dados do relatório Desigualdade S.A., da OXFAM Internacional, publicado em 2024, apontam que “desde 2020, os cinco homens mais ricos do mundo duplicaram suas fortunas. No mesmo período, quase cinco bilhões de pessoas em todo o planeta ficaram mais pobres. Privação e fome são uma realidade cotidiana para muita gente” (OXFAM, 2024, p. 4). No Brasil, o 1% mais rico da população detém 63% da riqueza nacional, enquanto 50% dos(as) brasileiros(as) mais pobres detém apenas 2% dessa riqueza. O relatório destrincha ainda mais esse cenário de barbárie quando mostra que 0,01% da população brasileira possui 27% dos ativos financeiros. E tal desigualdade tem raça/etnia e gênero. O mesmo relatório traz que, na média, pessoas brancas detém 70% a mais de renda que a população negra.

Na mesma direção, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) apresentou, em novembro de 2023, o “Panorama Social de América Latina y el Caribe”, em que foi apontado que os bilionários da América Latina superaram suas perdas em 2020 (em meio à pandemia da Covid-19), recuperando imediatamente o valor nos anos seguintes (CEPAL, 2023). No mesmo período, o desemprego cresceu substancialmente e o PIB se manteve modesto (Silva, 2021b), ainda que a diminuição/precarização de empregos já estivesse em curso com números expressivos anos antes da pandemia: saltou de 6,6% em 2014 para 13,9% em 2017 (IBGE, 2023b). A recessão de 2015-2016 foi a principal causa de tal elevação (Trovão e Araújo, 2020), cenário em gradual deterioração desde a crise da acumulação capitalista de 2008 (Firmiano; Silva; Sant’Ana, 2024).

Também é preciso considerar as transformações do mundo do trabalho, com o crescimento do trabalho informal, que já acumula diversas flexibilizações desde a

década de 1980, com os avanços do neoliberalismo sobre as regulamentações estatais (Antunes, 2015). Ademais, é preciso debater, atualmente, inclusive no terceiro governo Lula, a espécie de empregos que estão sendo criados, seja por meio da flexibilização total ou constantes revisões e precarizações que têm impactado a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), além do crescimento exponencial da informalidade.

Em 2017, foi aprovada a reforma trabalhista, ainda no governo de Michel Temer, através da Lei Federal n. 13.467/2017. A mesma trouxe diversas mudanças na CLT, alterou as formas de contratação e impactou os direitos dos(as) empregados(as), com destaque para: a) a individualização dos acordos associada ao fim da obrigatoriedade da contribuição sindical; b) a nova jornada intermitente de trabalho, que fez com que se trabalhasse apenas algumas horas, no momentos necessários à acumulação, disponibilizando permanentemente força de trabalho precarizada, sem os mesmos direitos de quem trabalha na jornada semanal; c) a possibilidade de trabalhar em casa na modalidade *home office* (Brasil, 2017), dentre outras formas flexíveis que dificultaram a coletivização das causas trabalhistas e tornaram o(a) trabalhador(a) mais isolado. A partir disso, retomou-se o que vem sendo regra a partir do final do século XX e início do século XXI, sobretudo depois da crise de 2008: períodos de retomada da economia, sempre marcados por crescimentos muito mais modestos seguidos de crises significativas (não unicamente na periferia do capital, ainda que mais intensamente nela - Silva, 2021b).

Entre 2017 até 2019, a taxa de desemprego reduziu para 11,1% (IBGE, 2023b). Passado esse período, a taxa de desemprego teve um grande salto para 14,9% no final de 2020 e início de 2021, durante o período pandêmico. Em novembro de 2023, com a breve retomada do crescimento econômico, a taxa caiu para 7,5% (IBGE, 2023b) e para 6,4% no terceiro trimestre de 2024 (IBGE, 2024a). Porém, tal redução não significou uma grande retomada da economia e o maior número de empregos formais não representaram exatamente uma vantagem para trabalhadores (as). Como dito anteriormente, a flexibilização das leis trabalhistas trouxe novas formas de contrato que aumentaram o número de pessoas com registro na carteira de trabalho com a legalização da informalidade (Trovão e Araújo, 2020; Antunes, 2018).

Portanto, não se pode apenas atribuir ao cenário pandêmico a crise que se seguiu. Ela é própria do capitalismo, com a acumulação de riquezas, as patentes concentradas nas poucas mãos, a saúde sendo desmontada e privatizada, dentre outros fatores. Por isso, “não se pode limitar à pandemia do corona vírus às chaves de explicação biológicas ou da natureza. [...] O modo de produção capitalista é a crise” (Mascaro, 2020, p. 5).

Assim, a crise já estava em curso antes da descoberta da Covid-19, com o medo da recessão já ser anunciado em 2019 (O Mundo, 2019). A Pandemia acelerou

a entrada na crise do capital financeiro-especulativo, anunciando um “flagelo social de proporções enormes” para o povo trabalhador e pobre (Mascaro, 2020).

A informalidade é uma realidade há décadas, com uma força grande em países de capitalismo dependente, com desenvolvimento desigual-combinado, como o Brasil. Em relação direta com a ampla acumulação por poucos e o aumento do desemprego, o trabalho informal acaba como opção para pessoas garantirem acesso à alguma renda. A taxa de informalidade das pessoas ocupadas foi de 39,1% no terceiro trimestre de 2023 (IBGE, 2023b), afetando mais a população negra (pretos 41,5% / pardos 44,1%) em relação aos brancos (33,5%).

Quando se observa os dados referentes à divisão sexual do trabalho, a informalidade também é maior entre as mulheres. Ainda aqui precisam ser consideradas: as jornadas maiores, a adoção de jornadas parciais para dar tempo de exercer o trabalho doméstico não remunerado e a média de salários menores. E tal fator é mais grave com mulheres negras (IBGE, 2024b).

Em franco diálogo com a teoria marxiana e sua contribuição sobre o exército industrial de reserva (Marx, 2013), Ricardo Antunes (2018) apresenta três grupos de trabalhadores(as) informais: a) tradicionais; b) assalariados sem registro; c) e informais por conta própria. O grupo de informais tradicionais tem por característica o recebimento por produção, sendo a entrega por peça ou serviço prestado, onde se encontram os(as) catadores(as) de material reciclável, por exemplo (Tiengo, 2020). O grupo de assalariados sem registro tem por característica o trabalho irregular, recebendo pelo tempo de trabalho, porém sem as garantias de quem trabalha com registro, tendo jornadas maiores, em média, sem estarem assegurados(as). Por fim, as pessoas que trabalham por conta própria compõem o grupo de pequenos empreendedores e demais pessoas que usam sua força de trabalho para manter seu próprio negócio, independente da subcontratação ou do ato de empreender individualmente (Tiengo, 2020). Esse último grupo também possui uma média de jornada de trabalho elevada, com quase 45 horas semanais (IBGE, 2023b).

Diante de todo esse cenário, encontra-se o debate sobre o acesso à moradia. Ainda que ela seja um direito previsto na Constituição Federal brasileira, a moradia é uma mercadoria (Kohara; Comarú, 2023) difícil de comprar e que passa a ser apenas um bem de consumo para muitos (Guilherme, 2023). Em São Paulo-SP, por exemplo, os imóveis tiveram valorização do preço de compra de 192%, de 2005 a 2014, de acordo com a FIPE (2023). O aumento do aluguel médio no Brasil teve saltos maiores do que a inflação média. De acordo com o órgão (2023), os aluguéis subiram 16,55% em 2022, cerca do triplo da inflação do mesmo ano, tomando como base o IPCA (IBGE), índice mais comum para reposição salarial. Ou seja, a renda de quem trabalha no Brasil, em média, tem sido cada vez mais insuficiente para comprar/alugar moradia. Sendo assim, em um momento de maior desemprego

e trabalho informal, grandes oscilações na economia contribuem para o aumento de pessoas sem acesso à moradia.

E não foi diferente: em 2012, os dados apontam para cerca de 21 mil pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) e as estimativas eram bem maiores: cerca de 90 mil. Em 2019, eram estimadas cerca de 204 mil pessoas em situação de rua. Em 2022, o crescimento foi de 38% em relação a 2019 e de 211% em relação ao previsto em 2012, com um total de 281.472 pessoas em situação de rua estimadas (IPEA, 2023).

Dentre as principais causas para que uma pessoa viva nas ruas, estão o desemprego, complexos conflitos familiares, uso abusivo de álcool e outras drogas, a pobreza, a falta de acesso à moradia (Silva, 2009; Tiengo, 2020; Oliveira, 2020). Mas cabe destacar que, em algumas capitais (São Paulo, 2019; Rio de Janeiro, 2020), os dados apontam que mais de 70% trabalhavam antes de estar em situação de rua. Atividades no setor da indústria, dos serviços e, principalmente, na construção civil, eram desempenhadas antes de se chegar às ruas (Silva, 2009).

A população em situação de rua no Brasil e suas particularidades

Quem é a população em situação de rua? A população em situação de rua é composta por pessoas que ocupam o espaço público (praças, ruas, viadutos, casas abandonadas, terrenos baldios, entre outros lugares das cidades) como habitação habitual, temporária ou intermitente.

Como ela vive? Qual a sua relação com o mundo do trabalho? O que a levou para as ruas e que a faz permanecer? Como se dá a “realização” (Snow; Anderson, 1998; Tiengo, 2020) no capitalismo? E no capitalismo dependente? E a questão de sexo, raça e etnia? Como situar nisso o sofrimento psíquico e pessoas com deficiência? Como trabalhar as particularidades que constituem esse segmento tão exposto da classe trabalhadora (homens, mulheres, crianças e pessoas idosas, pessoas LGBTQI+, pessoas racializadas, entre outros segmentos)? Tais indagações, bastante complexas, devem orientar os estudos na área no sentido de perquirir a realidade objetivamente dada desta fração da classe trabalhadora. A proposta, aqui, é sumariar alguns elementos capazes de contribuir com a elucidação desta complexidade.

No caso do Brasil, país de economia agroexportadora, dependente, com certa industrialização necessária e um perfil de desenvolvimento desigual-combinado, com crescimento e retração em diversos momentos, a população em situação de rua tem características particulares. A compreensão comum é a de que esse segmento se reduz ao “lumpemproletariado”, com sua composição majoritária transitando entre os “maltrapilhos” ou “vagabundos, delinquentes e prostitutas”, entre os “aptos ao trabalho” e os “que sucumbiram por sua imobilidade” (Marx, 2013). Porém, essa seria uma forma de estabelecer “caixinhas teóricas” em uma realidade dinâmica,

contraditória e diversa. As observações de Marx sobre a Inglaterra do século XVIII são coerentes com a lei geral da acumulação capitalista, mas é preciso considerar que essa tendência ocorre de forma variada nos tempos atuais, nas condições da periferia do capital. Mais do que isso, a dialética marxiana, longe de modelos descritivos, oferece tendências que devem ser cuidadosamente examinadas no movimento concreto da história. Portanto, para além de procedimentos mecanicistas avessos à própria teoria social de Marx, suas observações gerais conectadas à realidade do capitalismo concorrencial inglês da segunda metade do século XIX, é preciso considerar as múltiplas determinações aí contidas, particularmente na América Latina, partindo das observações anteriormente realizadas pelo próprio autor de “O Capital”.

De maneira geral o termo “população em situação de rua” se refere a um conjunto bastante heterogêneo de pessoas que compõem os setores mais expostos da classe trabalhadora. Eles podem ser constituídos pelos tradicionais segmentos apontados por Marx classicamente identificados por Stoffels (1997) como mendigos, por aqueles (as) trabalhadores (as) que mantêm, por um longo tempo, situações absolutamente fragilizadas e informais de trabalho ou, ainda, por aqueles (as) que ocuparam, por mais ou menos tempo, o espaço mais formal de trabalho e se consolidaram na informalidade neoliberal nas condições da América Latina e da periferia do capital. Ainda que comumente seja constituído por pessoas sem seus vínculos familiares, este grupo pode ser formado por núcleos familiares inteiros que já fizeram parte da força de trabalho ativa, perderam suas residências (especialmente em grandes centros urbanos) e engrossaram as fileiras do pauperismo.

A rua, no geral, é o espaço central para a reprodução da vida: moradia, geração de renda, estabelecimento de vínculos e relações, entre outras carências e necessidade humanas. Isto não significa que todo este grupo mora na rua (ainda que boa parte dele o faça), mas que esse espaço é central para a reprodução de suas vidas, mesmo que precariamente. Vale considerar diversas características específicas que envolvem segmentos muito heterogêneos, com demandas muito originais: pessoas idosas, mulheres (cis e transgênero), pessoas com deficiência, com “transtornos mentais” (sofrimento psíquico), crianças e adolescentes, famílias, imigrantes/migrantes (de países vizinhos ou de territórios do próprio Brasil), e muitas outras situações que agravam e tornam mais complexa a vida nas ruas.

No Brasil, esse segmento da classe trabalhadora, com toda sua diversidade, é composta majoritariamente por homens cisgênero, negros, com uma idade bem aceita para o mercado de trabalho (formal e informal). Trabalham, em sua maioria (ainda que no mercado informal), sem residência (ou com residências em bairros periféricos), com um consumo de substâncias psicoativas elevado, com vínculos familiares nulos ou fragilizados, com acesso dificultado à renda, com alto grau de sofrimento psíquico, dentre outras características mais predominantes, aspectos estes frequentemente associados entre si.

Tiengo (2020), em um rico debate sobre a “rualização” no Brasil, Chile e Argentina, aponta alguns traços importantes sobre a mulher em situação de rua, dos quais destacam-se dois perfis expostos nos parágrafos seguintes.

O primeiro deles está vinculado à imagem do homem provedor, ou seja, à existência de um ambiente majoritariamente masculino, dado, dentre outras coisas, pela responsabilidade atribuída ao homem de ser o provedor, necessitando de menos cuidado e solidariedade. Afinal, um homem “saudável” e com “idade laboral” se torna menos digno de ações caritativas ou solidárias do que uma mulher, de acordo com uma visão patriarcal predominante na sociedade em que vivemos. Ao homem cabe a função de levar renda para a sua casa, uma função vista como superior que lhe dá certa autoridade na relação.

A mulher cis, tendo como papel atribuído pela divisão sociotécnica e sexual do trabalho, o trabalho doméstico (independentemente de ela exercer atividades fora de sua residência, remunerada ou não), é também colocada numa posição de fragilidade, de quem necessita de cuidados, principalmente masculinos. Portanto, ao mesmo tempo, encontra uma menor dificuldade em conseguir alimentos e abrigo, antes mesmo de chegar à situação de rua.

Outro fator importante é o orgulho do homem que, sendo parte dessa estrutura, se vê obrigado a manter a posição de provedor e de autoridade no seu meio familiar. Quando ele não cumpre parte desses papéis, sucumbe ao orgulho, vergonha, sofrimento psíquico e possível entrada no consumo incontrolável de substâncias psicoativas. Muitos não retornam para sua família enquanto não estão novamente “organizados”.

Já as mulheres, por muitas vezes, encontram mais apoio familiar ou novos arranjos que lhes permitem a saída das ruas, adotando como estratégia, por vezes, relações em que o foco não é o afeto, mas não permanecer em situação de rua. Ainda assim, a dependência econômica é um dos fatores que predominam na ida delas às ruas. Nesse mesmo contexto, é preciso considerar a quantidade de horas dedicadas pelas mulheres aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, no contexto de trabalho não remunerado, contribuindo com a manutenção da classe trabalhadora. Enquanto a média de horas dedicadas pelos homens é cerca de 11,7 horas semanais, as mulheres dedicam mais de 21,3 horas por semana. (IBGE, 2024, p.3). A desigualdade também afeta as mulheres inseridas no mercado de trabalho. A conciliação com a dupla jornada reafirma o papel atribuído injustamente às mulheres de gerar renda e, ao mesmo tempo, exercer o trabalho não remunerado na casa (IBGE, 2024).

Um segundo aspecto apontado relaciona-se ao risco das ruas para as mulheres, por ser um ambiente altamente masculino, com pensamentos e práticas machistas. Diga-se de passagem, a mulher em situação de rua (cis e trans), por exemplo, possui particularidades importantes, que vão muito além dos fatores que afetam todas as pessoas que estão na mesma situação. Cabe afirmar algumas

características comuns às mulheres e a forma como a estrutura social lhes afeta, dentro do contexto das relações sociais de sexo (Cisne, 2014), articuladas ao trabalho e a um conjunto de opressões que necessitam ser apanhadas na sua totalidade (Bathacharya, 2017; Saffioti, 2024). O machismo e o patriarcado se reproduzem nas ruas com marcas ainda mais intensas: “ser mulher de rua” significa estar exposta a todo tipo de preconceito social que afeta cotidianamente mulheres (trabalho, subalternidade social, um falso sentido de “fragilidade”, o peso da responsabilidade do lar, entre outros estigmas), mas com o agravante de que a rua as expõem a simultâneos processos violentos, forte discriminação social e culpabilização, por serem “de rua”, carregarem os filhos (as) juntos (as) e serem “incapazes” de manterem o lar unido e o modelo de família tradicional socialmente aceito. Os desdobramentos no âmbito da saúde mental são inúmeros, com altíssimo grau de violência psicológica, física, sexual, patrimonial e moral (ou, frequentemente, todas elas juntas).

A mulher, já violentada pela estrutura social, encontra nas ruas um ambiente hostil, onde estupros e agressões físicas são recorrentes, além de sempre serem subjugadas e expostas a situações de opressão (CRP 2ª Região, 2015). Tal fator faz com que muitas encontrem em alguns companheiros a forma de proteção que é contraditória: o mesmo que acaba sendo uma barreira para que ela sofra violência de outros homens é também o mesmo que a violenta, assumindo “o papel de protetor e algoz” (Tiengo, 2020). Essa relação contraditória é muito comum nas ruas, bem como a troca mais frequente de parceiros, em decorrência disso, como observaram Oliveira, Pedroso e Reis (2019). Outro ponto é que muitas acabam tendo a prostituição como estratégia de sobrevivência. Além disso, a ausência de dignidade menstrual, de estrutura para pessoas que menstruam, a dificuldade em prevenir e cuidar de gestações, a exposição que, no geral, estão às IST’s (Infecções Sexualmente Transmissíveis), torna o ambiente das ruas ainda mais hostil e arriscado, particularmente para as mulheres (Oliveira et al, 2019). Ainda assim, cabe destacar que muitas delas que passam pela realização já estiveram em um ambiente violento anteriormente, contribuindo para a sua ida às ruas (Tiengo, 2020).

Para além desses aspectos citados, cabe destacar o preconceito como gerador de conflitos e de práticas violentas que levam pessoas para as ruas, com destaque para as mulheres trans, muitas vezes expulsas de casa ou que saem pelas hostilidades sofridas, além de um acesso reduzido no mercado formal de trabalho (Dias et al, 2015). Segundo Benevides (2023), o Brasil é o país que mais reporta assassinatos de pessoas trans no mundo, o que torna o ambiente das ruas um lugar de alto risco para essas mulheres. O Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2022 aponta que as pessoas trans “vivem com poucos recursos financeiros ou estão completamente fora do mercado formal de trabalho, especialmente quando fazemos um recorte sobre pessoas trans negras, com deficiência e/ou periféricas” (Benevides, 2023, p.39), o que eleva os índices de suicídio, além da possibilidade de passar a viver nas ruas.

Para a população em situação de rua, as expressões do racismo também se manifestam. Embora, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, cerca de 55,5% da população brasileira se declare negra (pretos e pardos somados) (IBGE, 2023a), a proporção nas ruas é maior: 66% das pessoas em situação de rua se declaram negras (Brasil, 2009). E essa diferença ocorre em diferentes centros urbanos. Em São Paulo, são cerca de 70% do total (2019) e 76% no Rio de Janeiro (2020).

O racismo marca a sociedade brasileira, sua constituição, sua formação social. Um país construído, dentre outros fatores, sob os pilares do escravismo de trabalhadores (as) negros (as), sob o extermínio dos povos originários, com um amplo período de colonização europeia e uma fase republicana que manteve pessoas negras em situação de profunda desigualdade econômica, social, cultural e racial (Santos et al, 2023). A população negra, após o fim do período escravagista, foi lançada à própria sorte, compondo o exército industrial de reserva e as camadas mais expostas da classe trabalhadora. Porém, a concorrência com a força de trabalho branco-europeia fez com que não fossem apenas a população sobrando, mas a “sobra da sobra” (Moura, 1992), onde os trabalhadores negros, antes escravizados, foram ainda mais prejudicados (Fernandes, 2008, p.32).

Outro fator que contribui para a formação desse contingente maior de pessoas negras em situação de rua é o acesso menor à renda e à moradia. Se com a Lei de Terras (Brasil, 1850), a população negra (mesmo que ex-escravizados) não pode ter acesso às terras, o cenário atual ainda reflete a mesma realidade: embora mais de 60% das moradias sejam próprias, $\frac{2}{3}$ das habitações alugadas ou cedidas são ocupadas por pessoas negras (IBGE, 2023b). Além disso, das moradias em situação precária, insalubres, inacabadas, com nenhum acesso à esgoto ou em área de risco, a maioria é habitada pela população negra (IBGE, 2023a). Portanto, além do baixo acesso à “casa própria”, o racismo coloca a população negra em moradias precárias, inseguras ou, em muitos casos, nas ruas (Santos et al, 2023).

É importante ressaltar que a população em situação em rua, exposta a todas as violências citadas anteriormente, apresenta particularidades quando também é uma pessoa idosa. Nesse contexto, pode-se indicar duas características relacionadas ao processo de envelhecimento desta população: a) o “envelhecimento precoce”, devido ao uso e abuso de substâncias psicoativas; b) o adoecimento físico e os sofrimentos psíquicos, nisto todas as dificuldades e fragilidades a que estão expostos (as) na rua. Entre os (as) que conseguem envelhecer – quando chegam a essa idade cronológica, estabelecida pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003², é visível a

² Em seu art.º 1º, afirma que tal legislação é destinada “[...]a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003b).

precariedade e o alto grau de violência registrado em seus corpos e em suas histórias.

Silva (2021a, p. 94), ao falar sobre o processo de envelhecimento, ressalta “a cronologia da velhice”:

Refere-se ao fato de profissionais “serem marcados pela cronologia da velhice”, colocando todas as pessoas como iguais, desconsiderando o contexto social e o histórico de cada uma. Na determinação desses sujeitos sociais, são necessários um olhar e um posicionamento crítico com foco no todo e não somente nas enfermidades.

Há de se destacar que as pessoas idosas que se tornaram pessoas em situação de rua, foram impactadas por diversos fatores: recessão econômica; vínculos familiares fragilizados/ rompidos e o abandono de filhos (as) e familiares; ausência de políticas públicas de apoio a esse segmento; falta de vagas em instituições de longa permanência, entre outros motivos. Outra demanda importante a ser ressaltada é o comprometimento do salário das pessoas idosas, seja o salário-aposentadoria, o salário-pensão por morte ou até o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A grande maioria dessas pessoas idosas recebem em média um salário mínimo mensal, valor insuficiente para sua subsistência.

Os elementos aqui apresentados indicam a complexidade do tema e a necessidade de explicá-lo e perquiri-lo tendo como referência múltiplas determinações criadas e recriadas na periferia da ordem do capital. Para tanto, a crítica à economia política é essencial não sem múltiplas mediações que demarcam as inúmeras opressões reafirmadas na atualidade. Afinal, capital é relação social!

Considerações finais

Este texto traz uma síntese focada no debate sobre a população em situação de rua no atual estágio de acumulação capitalista. O tema é complexo e é preciso considerar a necessidade de um estudo cuidadoso que tenha como referência o funcionamento da sociedade do capital, sua produção e reprodução – não homogênea e rica em determinações – nas periferias do mundo.

As políticas públicas não são suficientes para lidar com uma demanda que requer muito mais que cuidados e direitos. É necessário somar a sensibilização, o trabalho coletivo e, acima de tudo, a busca pela emancipação humana, mais além da emancipação política (Marx, 2010). Como emancipar politicamente as pessoas que não têm acesso ao básico, particularmente a moradia? Como teto estão o clima, as marquises, as árvores, os viadutos, as cobertas de jornais e o papelão, como observado pelas ruas das cidades. Estes espaços servem de abrigo na busca por um mínimo de conforto durante a noite ou o dia. Mas eles, ao mesmo tempo,

representam a expropriação, a insegurança permanente, a violência e a desumanização absoluta. As demandas relacionadas à população em situação de rua são gravíssimas e imediatas. Elas levam ao limite a capacidade de sobrevivência humana, diariamente marcada por carências mínimas, tais como, por exemplo, a ausência de documentos que impede o acesso a direitos básicos e a benefícios municipais, estaduais ou federais.

Essa população utiliza recursos públicos tais como a saúde e a Política de Assistência Social, com seus serviços fragilizados, financeiramente e humanamente sucateados, decorrentes de gestões governamentais e cortes de recursos constantes, além da péssima gestão dos recursos oriundos da pequena parcela dos fundos públicos (que historicamente priorizam a gestão do capital). As/os profissionais que atuam com as pessoas em situação de rua contam com péssimas instalações de trabalho, falta de segurança e uma grande invisibilidade.

Sendo assim, o debate não pode se resumir ao Estado como principal solução para a questão das ruas, embora ele tenha sua importância. É preciso ir além: ressaltar que a população em situação de rua não pode ser invisibilizada na sociedade capitalista, já que a mesma, por sua vez, é parte necessária das engrenagens desse sistema, sendo produto e combustível para a existência dele. Tal população é consequência das crises e produto da acumulação, ainda que ricas mediações precisem aqui ser consideradas.

As pessoas em situação de rua existem, resistem e requerem atenção da sociedade, das instituições, dos movimentos sociais e da produção científica (nisto as universidades). Mais do que isto, suas pautas devem compor tanto as pautas reformistas-progressistas como as revolucionárias. Cabe ao Serviço Social, como profissão, contribuir com esse processo, *ainda que isto somente possa ocorrer a partir dos limites objetivos impostos às profissões e das potencialidades aí contidas necessariamente operadas por profissionais preparadas (as) teórica e praticamente, sem romantismos*. Forçar essa contradição significa orientar-se pelo projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro (Netto, 1999), por suas bases mais genuínas e anticapitalistas progressistas, sem ilusões e imobilismos. E *isto impõe às (aos) assistentes sociais um procedimento profissional essencial: não desprezar demandas imediatas genuinamente humanas (carências e necessidades básicas) e, ao mesmo tempo, reconhecer os limites destas ações*. Seu trabalho profissional, incluindo aquele realizado com a população em situação de rua, jamais deve desprezar ou minimizar o atendimento elementar. Entretanto, esse procedimento, inicial e imediato, precisa ser contaminado por um horizonte de crítica radical à estrutura da sociedade que produz o pauperismo e se alimenta dele: a sociedade do capital. Isso somente será possível tendo como referência uma abordagem profissional orientada por uma perspectiva histórico-crítica que explica o Serviço Social como parte inseparável de complexos processos históricos em movimento (Silva, 2013; 2023; 2024).

Referências

- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BENEVIDES, Bruna G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022*. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2023.
- BRASIL. *Lei 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.
- _____. *Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 2003b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 25 mar. 2024.
- _____. *Lei 601, de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. 1850.
- BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Social Reproduction Theory: Remapping Class, Recentring Oppression*. London: Pluto Press, 2017.
- CHASIN, José. *A via colonial de entificação do capitalismo*. A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- CISNE, Mirla. Relações Sociais de Sexo, “Raça”/Etnia e Classe: uma análise feminista-materialista. *Revista Temporalis*, Brasília, ano 14, n. 28, p. 133-149, 2014.
- CRP-2ª Região, Conselho Regional de Psicologia. Nota: a mulher em situação de rua. *Ser Digital*, 2015. Disponível em <http://www.serdigital.com.br/gerenciador/clientes/crp/arquivos/254.pdf> Acesso em 18 jan 2024.
- DIAS, André Luiz Freitas et al. À margem da cidade: trajetórias de invisibilidade e exclusão de travestis em situação de rua. *Gerais, Rev. Interinst. Psicol.* vol.8, n. spe, p. 214-233, 2015.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2008.
- _____. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1975.
- FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. *FIPEZAP - Índice Histórico*. Brasil: FIPE, 2023. Disponível em: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/fipezap/#indice-fipezap-historico>. Acesso em: 26 jan. 2024.

FIRMIANO, Frederico Daia; SILVA, José Fernando Siqueira; SANT'ANA, Raquel Santos. A crise civilizatória do capital, a América Latina e o Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, vol. 147,n. 3, e-6628404, 2024.

GUILHERME, Bruno César de Oliveira. Situação de Rua e Preconceitos. *Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Rio de Janeiro, 2022.

IBGE. *Desemprego*. 3º. Trimestre de 2024a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

_____. *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2024b.

_____. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Nota Técnica nº 103: Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)*. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf. Acesso em 18 jan. 2024.

KOHARA, Luiz; COMARÚ, Francisco. *A Moradia é a base estruturante para a vida e a inclusão social para a população em situação de rua*. Curitiba: CRV, 2023.

LENIN, Vladimir I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2008.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I – o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Sobre a questão judaica*. São Paulo : Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysso Leandro. *Crise e Pandemia*. São Paulo: Boitempo, 2020.

MESZAROS, István. A quebra do encanto do “capital permanente universal”. In: *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 53-93, 2002a.

_____. Crise estrutural do sistema do capital. In: *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 605-980, 2002b.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1992.

O MUNDO está à beira de uma nova grande crise econômica?. *G1*, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/02/o->

- mundo-esta-a-beira-de-uma-nova-grande-crise-economica.ghml Acesso em 17 jan. 2024.
- NETTO, José Paulo. *A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social*. Brasília: ABEPSS, 1999. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/a-construcao-do-projeto-etico-politico-do-servico-social-201608060411147630190.pdf> Acesso em 17 jan. 2024.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Katicilene Barsanulfa Tavares de. *Pessoas em situação de rua: as determinações sociais que motivam a viver e permanecer nas ruas*. Franca, 2020.
- OXFAM. Desigualdade S.A. Publicado pela Oxfam GB para a Oxfam International sob. Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, Reino Unido. Oxford, Reino Unido: Oxfam, 2024.
- RIO DE JANEIRO (Município). *População em situação de rua no Rio de Janeiro: censo 2020*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 2020.
- SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2024.
- SÃO PAULO (Município). *Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo*. São Paulo: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 2019.
- SANTOS, Elaine Teixeira Alves dos; SARRETA, Fernanda de Oliveira; GUILHERME, Bruno César Oliveira. A cor das ruas: o racismo e a população em situação de rua no Brasil. *PerCursos*, Florianópolis, vol. 24, p. e0304, 2023. Disponível
- SILVA, Alessandra Teixeira da Cunha. Fatores que contribuem para a manutenção da pessoa idosa no mundo do trabalho no contexto da aposentadoria tardia. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021a.
- SILVA, José Fernando Siqueira da. Teoria Social de Marx e Serviço Social: aportes para uma abordagem histórico-crítica. *Libertas*, Juiz de Fora, vol. 24, n.1, p. 163-186, 2024.
- _____. Perspectiva histórico-crítica y Trabajo Social. Revista Plaza Pública - Procesos emancipatorios y resistencias al neoconservadurismo en América Latina. Debates, luchas y conquistas en Trabajo Social. Conferencias presentadas en el V Encuentro Latinoamericano de Trabajo Social. Tandil: UNICEN, vol. 29, n.

- 16, 2023. Disponível em: <https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/plaza-publica/article/view/1783>
- _____. América Latina: capital e devastação social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, vol. 24, n. 1, p. 7-19, 2021b.
- _____. *Serviço Social: resistência e emancipação?* São Paulo: Cortez, 2013.
- SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Trabalho e População em situações de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.
- SNOW, D.; ANDERSON, L. *Desafortunados: um estudo sobre o povo de rua*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.
- STOFFELS, Marie Ghislaine. *Os mendigos na cidade de São Paulo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- TIENGO, Verônica Martins. *Rualização e informalidade: frutos do capitalismo*. Curitiba: Appris, 2020.
- TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques; ARAUJO, Juliana Bacelar de. Reformas trabalhistas, flexibilização e novas formas de contratação: impactos sobre o mercado de trabalho no Brasil de 2012 a 2019. *RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, Campinas, vol. 2, n. 00, p. e020009, 2020.